



Noticia

4 DE ABRIL DE 1919

Os indios do Rio Branco

Uma carta do Serviço de Protecção aos Indios

Escreve-nos o Dr. L. B. Horta Barbosa, director do Serviço de Protecção aos Indios:

"A Noticia" de hontem, publicando a exposiçao que ao Sr. presidente da Republica fez agora D. Gerardo van Caloen, dos trabalhos que diz ter empreendido na prelazia do Rio Branco, para assistencia aos indios daquela regio, diz que "com os processos protenciosos da catechese leiga, tudo falhou e o presidente viu claramente, não apenas as promessas, mas as realidades, que lhe foi expôr D. Gerardo, dos fructos abençoados que em sua catechese os religiosos de sua Ordem têm conseguido obter".

Queremos crer que o estimado vesperino tenha querido referir-se, com a denominação de "catechese leiga", ao Serviço de Protecção aos Indios, serviço official a que, não raro, se cortam recursos para prodigalises e a instituições e iniciativas privadas que se propõem a fazer o que aquella cabe por effeito de lei e a quem, de habito, se inquina de falho e inutil, desconhecendo o que elle faz ou escurecendo o que se conhece. Se assim é, o brilhante vesperino commetteu, de boa fé, uma seria injustiça que se faz mister corrigir.

Ao contrario da affirmativa de que "tudo falhou", todos os factos se encarregam de provar que, na appellidada "catechese leiga", tudo tem confirmado a excellencia dos seus processos.

Esses processos visam duas accões distinctas, comquanto connexas, por ser uma a sequencia natural e necessaria da outra. A primeira é a pacificação dos indios bravios; a segunda é a protecção aos mansos, defendendo-os contra as violencias e explorações dos proprios civilheados, assegurando-lhes as terras em que vivem, não permitindo o esbulho do producto do seu trabalho, oppondo-se aos que procuram escravizar-os ou illudil-os, estabelecendo, em muitos pontos, a educação da actividade do indio, pelas povoações e postos indigenas, onde se localisa e se lhes dá o ensino rural e uma instrucção condizente á sua situação.

Que os processos do Serviço de Protecção aos Indios não falharam quanto á primeira, evidencia-o a pacificação dos Nhambyquaras, de Matto Grosso, dos Calangans, de S. Paulo, dos Bolocondes, de Santa Catharina, e no que toca ao Amazonas, dos Jauaperys, para não citar sinão estes; e quanto á segunda, prova-o o que estão realisando a Inspectoria do Paraná na Povoação Indigena de S. Jeronymo, de indios "coroados", e nos varios postos da sua região; a de S. Paulo na de Araribá, de indios guarany, e nos postos da Vanuire e Icatu, a do Espirito Santo nos do Panoas e do Eme e ainda a do Amazonas, para não alongar a relação, na Fazenda Nacional de S. Marcos, na propria região do Rio Branco, onde o illustra missionario benedictino tão devotadamente se propõe a arrombar uma porta aberta.

Nessa fazenda de S. Marcos, assente em terras da União e onde existem, só de gado bovino, 6 386 cabeças, segundo o ultimo censo, os indios mansos Macuchys, Jarcunas e Uapichanas, que fornecem a quasi, senão a totalidade dos vaqueiros, trabalhadores rurales e carreiros da região do Rio Branco, encontram em uma grande soma de terras, assistencia e trabalho conscienciosamente remunerado; e fora desse importantissimo nucleo, a Inspectoria do Amazonas tem desenvolvido, com muito esforço e poucos recursos, a accção protectora aos indios, já mansos, já selvagens, em varios postos de attracção e vigilancia. Ainda recentemente para não citar mais senão este trabalho, a Inspectoria fez a demarcação de sete lotes de terras, com a area total de 38 286 115 m², no Rio Antaes, no baixo Amazonas e no lago Murutinga, com o que assegurou a propriedade legal do "habitat" dos indios Muras, como outro, objecto constante de usurpações de extranhos.

Não pretendemos esmiuçar quaes são "as realidades" apresentadas tão claramente ao Sr. presidente da Republica, conforme diz esse estimado diario, pelo prelado do Rio Branco; podemos affirmar, entretanto, que em materia quer de pacificação, quer de protecção, nenhum catechista nada tentou, nem pensa tentar nessa regio e muito menos acentou ao legado e combatido esforço do serviço official. O facto de ter D. van Caloen alguns indios trabalhando na sua fazenda não lhe dá benemerencia superior á dos outros fazendeiros, que empregam tambem indios e em escala muito maior. E a affirmação de D. van Caloen, de que para fazer mais necessita apenas de auxilios officiaes, que lhe faltam, é bastante estranha para quem pôde ver na ter documental que esses não lhe tem sido absolutamente rogados.

Como vê, a assistencia benedictina não teve tantas vantagens, como fizeram crer a "Noticia" a "catechese leiga".

A questão, no seu ponto de vista justo, se resume em saber si o governo federal, além de ter as terras das fazendas nacionais de São Marcos, S. Bento e S. José invadidas por intrusos, que ali se estabeleceram em falsas propriedades, poderia ainda subvencionar o missionario benedictino, dono de uma dessas propriedades, para que elle desenvolvesse as suas lavouas e rebanhos, ficando, ainda, por conta do erario publico, como administrador de todos os serviços de utilidade publica que o governo entendia crear em uma região fronteira á Venezuela e da Guyana Inglesa.

E' que D. Gerardo van Caloen, prelado do Rio Branco e condoido protector de uma região "abandonada", onde só de civilizados existe uma população superior a 10.000 almas, muito maior que a dos indios, tem pleiteado (o que vos passou, de certo, despercebido) apenas o seguinte: o estabelecimento de uma linha de navegação no rio Branco, dando a União as lanchas que o Serviço possui e uma subvencção para o custeio da linha, que elle superintenderá; a entrega (que conseguiu do governo do Amazonas!) da quantia de 50 contos que a União deu aquelle Estado para a construcção de uma estrada de rodagem entre dois pontos da região, ficando elle o constructor e dirigente dos serviços de viação; a direcção agora dos serviços de hygiene, com medicos, enfermeiros e remedios pagos pelo governo; a superintendencia, finalmente, do serviço de assistencia aos indios, aos indios mansos e trabalhadores, com a annullação da unica repartiçao federal all existente e que, por isso mesmo, precisa desmoralisar e combater como estorvo.

O plano, como se vê, é vasto e audaz; e a imprensa e muitos homens de boa fé dão-lhe apelo e força. E' este perigoso engano que não pôde persistir e que não persistirá com o silencio, ao menos, da repartiçao que dirijo.

Accete o brilhante vesperino os meus agradecimentos pela publicação destas linhas. — Rio, 2 de abril de 1919.